

ANEXO I**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ANO 2018
REFERENTE AO “VIII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES”****TERMO DE REFERÊNCIA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018
PROCESSO Nº 13096/2017****1. OBJETO**

Realização do VIII Salão de Artes Levino Fanzeres com o tema **“O Homem in progress: o cotidiano em evolução”**, onde poderão expor artistas brasileiros ou naturalizados residentes no Estado do Espírito Santo.

2. JUSTIFICATIVA

Ferreira (2001)¹, define que “a arte possibilita a sensibilidade, e reforça que atividades que contemplam a pintura, a música, a dança, a representação teatral, a escultura entre outras formas artísticas aguçam e provocam sensações diferentes nas pessoas.” Entendendo que a arte envolve e transforma às pessoas, percebendo a necessidade de ações que busquem a criticidade no cidadão, no ser que forma a cidade, desenvolve-se o VIII Salão de Artes Levino Fanzeres. Ao nos depararmos com a arte, percebe-se que esta se encontra em toda a parte, na verdade é e faz parte da sociedade humana que ao mesmo tempo inspira e expira arte. Diante dessa ideia surge o tema **“O Homem in progress: o cotidiano em evolução”**, o qual define o VIII Salão de Artes Levino Fanzeres. Justifica-se a implantação de um chamamento público com inscrição prevista entre os dias 23 de novembro de 2018 à 09 de janeiro de 2019 para montagem da exposição com premiação e entrega dos certificados previstos para o dia 28 de fevereiro de 2019 às 19 horas, na Sala de Exposições Levino Fanzeres na cerimônia de abertura do VIII Salão de Artes Levino Fanzeres. Toda ação que proporciona arte desenvolve dentro do ser humano uma autonomia que reflete em seu cotidiano, ampliando sua visão de mundo para nele atuar com sabedoria e segurança.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente TR são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2018, Fonte 1.0000001 – RECURSOS PRÓPRIOS, Ficha 2018. Por meio da Ação 1201.1312218412.156 GESTÃO DE CULTURA – Dotação Orçamentária 3.3.90.31.01 – PREMIAÇÕES CULTURAIS / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT totalizando o valor de R\$ 6.877,05,00.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser analisado e regulamentado encontra amparo nos termos da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC e cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC. O qual rege os princípios que promovem a cultura defendendo entre eles a valorização e difusão das

¹ FERREIRA, Sueli (org.). **O ensino das artes: Construindo caminhos.** – (Coleção Ágere) 6ª Ed Campinas, SP: 2001.

criações artísticas e os bens culturais promovendo o direito à memória por meio de museus, arquivos e coleções.

O VIII Salão de Artes Levino Fanzeres será realizado por meio de chamamento público, através de edital publicado no portal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no dia 23 de novembro de 2018 compreendendo o período de 23 de novembro de 2018 à 09 de janeiro de 2019 para inscrição.

5. INFORMAÇÃO TÉCNICA

5.1 As inscrições dos projetos deverão ser acompanhadas de imagem da obra em tamanho 15 x 20 cm, nome, data da realização, técnica, dimensão, memorial descritivo da obra, preço da obra expresso em reais (R\$), breve currículo do artista, ficha de inscrição e termo de responsabilidade do proprietário da obra devidamente preenchidos e assinados, conforme item 2.2 do edital Nº 013/2018.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A seleção de até 20 obras indicadas para exposição conforme Cláusula 2.9 do edital 013/2018 e os três primeiros lugares mais pontuados, que serão premiados conforme Cláusula 5 do edital 013/2018, será realizada por uma Comissão Técnica composta por três membros conforme edital Nº 012/2018 para seleção de avaliadores/pareceristas de mérito cultural do “VIII Salão de Artes Levino Fanzeres” e o quarto lugar será selecionado pelo júri popular conforme cláusula 4 do edital 013/2018. A comissão de seleção e o júri popular utilizarão critérios de seleção estética, conceitualmente compatíveis com as linguagens contemporâneas das artes visuais e adequação ao tema “O Homem in progress: o cotidiano em evolução”.

7. PREMIAÇÕES

7.1 A seleção das obras será realizado entre os dias 10 de janeiro à 04 de fevereiro de 2019 e o resultado divulgado no dia 05 de fevereiro de 2019 e conferirá os seguintes prêmios:

* Primeiro Lugar: R\$ 3.429,50 (190 UFCI);

* Segundo Lugar: R\$ 2.075,75 (115 UFCI);

* Terceiro Lugar: R\$ 1.371,80 (76 UFC);

7.2 A premiação e entrega dos certificados será feita no dia 28 de fevereiro de 2019, às 19h, na cerimônia de abertura do VII Sala de Artes Levino Fanzeres.

8. OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

8.1 Entregar os materiais e documentos supracitados no item 5.1 no ato de inscrição de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência, regulamento e Edital;

8.2 Entregar as obras a serem expostas em perfeito estado de conservação e acomodadas de forma segura para serem expostas, não podendo, ainda, conter líquidos, ser perecível ou possuir odor que prejudiquem as instalações da sala e/ou demais obras;

8.3 O artista é responsável pela montagem dos trabalhos que requeiram montagem especial, respeitando os limites físicos destinados à obra.

8.4 O transporte, o seguro e a montagem especial (caso seja necessário), ficam por conta do artista;

8.5 Retirar a obra após término da exposição no período de 01 e 05 de abril de 2019.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170

Tel.: 28 3155 - 5221

9. OBRIGAÇÕES DO REALIZADOR DO EVENTO

- 9.1 Publicar o edital no dia 23 de novembro de 2018 no Portal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Diário Oficial do Município;
- 9.2 Formar equipe para selecionar, conforme edital 012/2018, com critérios contemporâneos e buscando o número adequado a ser exposto, limitado a 20 (vinte) obras;
- 9.3 Divulgar resultado das obras selecionadas através do Portal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Diário Oficial do Município e por e-mail indicado na ficha de inscrição;
- 9.4 Certificar todos os artistas selecionados, independente de premiação;
- 9.5 Providenciar a montagem do “VIII Salão de Artes Levino Fanzeres”;
- 9.6 Formar Comissão Técnica composta por três membros de notório saber para seleção e premiação das obras conforme edital 012/2018;
- 9.7 Disponibilizar premiação para os três primeiros lugares totalizando o valor de R\$ 6.877,05 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos);
- 9.8 Promover divulgação do VIII Salão de Artes Levino Fanzeres, através do Portal e redes sociais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e jornais locais.

10. DAS PENALIDADES:

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implica na adoção das medidas e penalidades previstas no regulamento e edital.

20 de junho de 2018, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de referência elaborado pela servidora Maria Isabel Bre-mide Soares, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e ratifico a condição de bem comum ao objeto em análise.

Em, 26 de junho de 2018.

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170
Tel.: 28 3155 - 5221